



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 183**

MENSAGEM

A paixão produz grandes resultados. É a alma da vida

“Portanto, assim como em tudo tendes abundância: em fé, em palavra, em ciência, em todo zelo e no vosso amor para conosco”.
(2Corintios 8:7)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

04 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	04/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	04/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	04/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES	5602505/1	04/10/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	04/10/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	04/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3041 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Ordem de Serviço nº 194/2017 - CEDEC de 04 e 05 de Setembro de 2017

Evento: XXVII Feira do Alimento Saudável.

Local: SEDUC- AV. Augusto Montenegro S/Nº Km 10.

Ordem de Serviço nº 195/2017 - CEDEC de 06 e 07 de Setembro de 2017

Evento: Desfile Militar de 07 de Setembro

Local: AV. Presidente Vargas Praça da Republica

Ordem de Serviço nº 197/2017 - CEDEC 13 de Setembro de 2017.

Evento: 30º Concurso Hípico Cel. Fontoura

Local: Rodovia dos Trabalhadores KM 1 Mangueirão.

Ordem de Serviço nº 198/2017- CEDEC de 14 de Setembro de 2017.

Evento: Aniversário do IESP.

Local: Rodovia BR 316 KM 13 Marituba.

Ordem de Serviço nº 199/2017 - CEDEC de 15 de Setembro de 2017.

Evento: 11º Encontro de Casais com Cisto.

Local: Cidade Nova IV WE 19 n o 251.

Ordem de Serviço nº 200/2017 - CEDEC de 16 de Setembro de 2017.

Evento: Encontro de Jovens

Local: AV. Alcindo Cancela n o 4195 Cremação.

Ordem de Serviço nº 201/2017 - CEDEC de 21 de Setembro de 2017.

Evento: Ação Cidadania.

Local: Hospital Divina Providência Marituba AV. João Paulo II n o 71 Bairro do Aristides.

Ordem de Serviço nº 202/2017 - CEDEC de 22 de Setembro de 2017.

Evento: Comemoração pelo 199 anos de criação da Polícia Militar do Pará.

Local: AV. Doutor Freitas CEFAP.

PROTOCOLO: 89521

(Fonte: Nota nº 3025 - QCG-DP)

2 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 032/2017- CFO BM/1º ANO 2017, da Academia de Bombeiros Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da AMB, e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período 25/09 a 01/10/2017.

(Fonte: Nota nº 2955 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
TEN CEL/QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	TJE	00277/2017209419-7

PROTOCOLO: 89307

(Fonte: Nota nº 2963 - QCG-DP)

2 - PROMOÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c arts. 2º, §1º, e 18 da Lei Estadual nº 8.388/2016 (Lei de Promoção de Oficiais), e Considerando o Ofício nº 030/2017 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 11 de setembro de 2017; Considerando os termos do Processo nº. 2017/391594; Considerando o Parecer nº. 327/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiquidade os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES - QOBM

AO POSTO DE CORONEL QOBM

TEN CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA (AGREGADO)

TEN CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

MAJ QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA

MAJ QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS

CAP QOBM CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA (AGREGADO)

CAP QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA

CAP QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES - QOBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

MAJ QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO

CAP QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

1º TEN BM DAVIDSON DA ROSA SALES

1º TEN BM WAULISON FERREIRA PINTO

1º TEN BM FERNANDO VARELA CAMARINHA

1º TEN BM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA

1º TEN BM RUBEM DOS NAVEGANTES JÚNIOR
 1º TEN BM JOSE MARIA DA SILVA NETO
 1º TEN BM RENAN JOSE ALMEIDA AMARO (AGREGADO)
 1º TEN BM MAURINEI FERREIRA ALVES
 1º TEN BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
 1º TEN BM RENATA DE AVIZ BATISTA
 1º TEN BM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA
 1º TEN BM GILMARCOS DA SILVA
 1º TEN BM MARCOS RAMALHO JUNIOR (AGREGADO)
 1º TEN BM JOELSON RAMOS PAES
 1º TEN BM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUSA
 1º TEN BM KITARRARA DAMASCENO BORGES
 1º TEN BM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA
 1º TEN BM JAIRO VALENTE PEREIRA
 1º TEN BM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA
 1º TEN BM RODRIGO MARTINS DO VALE
 1º TEN BM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO
 1º TEN BM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA
 1º TEN BM MARCELO SANTOS RIBEIRO
 1º TEN BM LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA
 1º TEN BM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO
 1º TEN BM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA
 1º TEN BM ALEX DOS SANTOS LACERDA
 1º TEN BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA
 1º TEN BM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO (AGREGADO)
 1º TEN BM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA
 1º TEN BM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
 1º TEN BM SANDRO DA COSTA TAVARES

**QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOABM
 AO POSTO DE CAPITÃO QOABM**

1º TEN QOABM ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE

AO POSTO DE 1º TENENTE QOABM

2º TEN QOABM RIBAMAR CORREA DA SILVA
 2º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO
 2º TEN QOABM SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS (AGREGADO)
 2º TEN QOABM RONALDO FEIO DA COSTA (AGREGADO)
 2º TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 12, §1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.388, de 23 de setembro de 2016, consideram-se abertas às vagas decorrentes desta promoção em 10 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 227855

Diário Oficial nº 33460 de 18 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2889 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 2º GBM - Castanhal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN/QBM JOSE VALDEMAR PAULINO SANTANA	3389278-1	2º GBM	CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO	20/07/2017

PROTOCOLADO: 84385

(Fonte: Nota nº 3017 - QCG-DP)

2 - CLASSIFICAÇÃO

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:
SUB TEN/QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603-1	QCG-DAL	QCG-DAL
SUB TEN/QBM GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619-2	QCG-SUBCMD	QCG-SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

Protocolo: 84390,84392

(Fonte: Nota nº 3020 - QCG-DP)

3 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Os militares abaixo relacionados participaram a Diretoria de Pessoal que lhe foram extraviados o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
SUB TEN/QBM JOSE WALLACE DA SILVA LOPES	5608929/1	1º GBM	00277/2017208408-0
CB/QBM VALERIA DA COSTA VALENTIM	57217744-1	3º GBM	00277/2017183033-5

PROTOCOLO: 89229

(Fonte: Nota nº 2964 - QCG-DP)

4 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco :
2 SGT/QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	22/09/2017	29/09/2017	QCG-DAL	PAI

Protocolo: 90110

(Fonte: Nota nº 2952 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º, § 1º, alínea “a”, do Decreto Estadual nº. 2.400/1982, que trata da movimentação de pessoal do CBMPA.

Classifico nas respectivas UBMs, os militares abaixo relacionados, a conta de 21/09/2017.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD/QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO	5932463/1	15º GBM	15º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ	5932472/1	15º GBM	15º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM JUCELY DA SILVA E SILVA	5932451/1	15º GBM	15º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM MARIO ALMEIDA LOBATO	5932482/1	15º GBM	15º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM CAIO AUGUSTO PEREIRA BARROS	5932466/1	15º GBM	15º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ELTON DIAS CAVALHEIRO	5932436/1	15º GBM	15º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM WALDICKSON SOARES GOMES JUNIOR	5932437/1	15º GBM	15º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM BRENDA FORMIGOSA DA COSTA	5932438/1	15º GBM	6º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428/1	15º GBM	6º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017

SD/QBM DENIS HENDERSON MARTINS DA CUNHA	5932432/1	15º GBM	6º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ANA PAULA MARQUES SILVA	5932431/1	15º GBM	6º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	5932424/1	15º GBM	22º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM MIKE HUNDENSEN GOMES MELLO	5932422/1	15º GBM	22º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM JHONATA RODRIGUES FEIO	5932454/1	15º GBM	22º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM DIEGO MAUES PINHEIRO	5932433/1	15º GBM	29º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM BRUNO MAUES FARIAS	5932425/1	15º GBM	29º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM FABIO MORAES DOS SANTOS	5932426/1	15º GBM	29º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM KLEBSOM JOAQUIN MARINHO DA SILVA	5932439/2	15º GBM	29º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM VINICIUS FIGUEIREDO SILVA	5932435/1	15º GBM	14º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM MATHEUS FARIAS OLIVEIRA	5932430/1	15º GBM	14º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM MADSON CARNEIRO FERREIRA	5932446/1	15º GBM	14º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM CLEIDSON DRAGO NEVES	5932434/1	15º GBM	14º GBM	Termino do Curso de Formação de Praças/2017

Protocolo: 89871

(Fonte: Nota nº 3121 - QCG-DP)

6 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º, § 1º, alínea "a", do Decreto Estadual nº. 2.400/1982, que trata da movimentação de pessoal do CBMPA.

Classifico nas respectivas UBMs, os militares abaixo relacionados, a conta de 21/09/2017.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD/QBM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/2	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM LUCAS COSTA SA	5932560/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017

SD/QBM ROMARIO SANTOS DA SILVA	5932558/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM JAMESON DA SILVA BEZERRA	5932574/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ALEX DA SILVA COSTA		4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES		4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZES	7565364/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	4º GBM	4º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM DANIEL DA SILVA FROTA	5932575/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ALISON FELIPE LIMA MORAES	5932566/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA	5932569/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/2	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	5932579/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ANDREA FEITOSA LEMOS	5932572/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES	5932577/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA	5932564/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG	5932562/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM RAQUEL LOPES MOREIRA	5932576/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA	5932565/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM RAIMERSON MOREIRA DA SILVA	5932567/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017
SD/QBM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	5932563/1	4º GBM	7º GBM	Término do Curso de Formação de Praças/2017

Protocolo: 89873

(Fonte: Nota nº 3122 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 673 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o 1º SGT QBM-COND JAIRO PERES **MILHOMEM**, MF 5422078/1, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I" e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, em razão de encontrar-se a disposição da Prefeitura Municipal de Marabá/PA, com ônus ao referido órgão de destino, exercendo função de natureza civil, a contar de 30 de março de 2017, conforme publicação no BG nº 166, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 71498

(Fonte: Nota nº 3022 - QCG-DP)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 559 de 22 de Agosto de 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o 2º TEN **QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO**, MF:5602491-1, como **Fiscal do Contrato nº 405/2017**, celebrado com a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, cujo objeto é o **a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens**, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 1º SGT **BM RR MANOEL BRAGA BARATA**, MF: 3398420-2, como **Fiscal Suplente** do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de agosto de 2017, data da assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 77429

(Fonte: Nota nº 2904 - QCG-DAL)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
TEN CEL/QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	QCG-AJG	Por estar há mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90320

(Fonte: Nota nº 2948 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
------	-----------	------------------	----------------------

SUB TEN/QBM JOSE WALLACE DA SILVA LOPES	5608929/1	MÁRCIA DE FÁTIMA DA CRUZ CASTILHO	COMPANHEIRA
SD/QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035-1	MIGUEL ADRIANO BARROS DOS SANTOS	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90005; 90490

(Fonte: Nota nº 3015 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
SUB TEN/QBM JOSE WALLACE DA SILVA LOPES	5608929/1	MÁRCIA DE FÁTIMA DA CRUZ CASTILHO	COMPANHEIRA
SD/QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035-1	MIGUEL ADRIANO BARROS DOS SANTOS	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90005; 90490

(Fonte: Nota nº 3016 - QCG-DP)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Unidade Sanitária de Área doo CPR I - USA VI - Santarém, os militares abaixo relacionados, de acordo com os períodos dispostos:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
CB/QBM ARLAN PEREIRA COELHO	57218504-1	4ª SBM	21/06/2017	20/07/2017	30	-	-	
CB/QBM MISAEL JENNINGS AGUIAR	57218276/1	4ª SBM	06/07/2017	17/07/2017	12	-	-	

PROTOCOLO: 85886,85888

(Fonte: Nota nº 2852 - QCG-DP)

7 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº 30/17

ATA Nº 30/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(JRS/PMPA), no dia 09 de agosto de 2017, inspecionou os militares do CBMPA abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SD/QBM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO	57173890/1	2º GBM	10/08/2017	20/09/2017	42	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	
SD/QBM EDILSON CARNEIRO SILVA	57220198-1	14º GBM	10/08/2017	04/10/2017	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	
SUB TEN/QBM-COND RUI GUILHERME SANTOS DOS SANTOS	5397553/1	26º GBM	10/08/2017	27/09/2017	49	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB/QBM ARTUR DIEGO DIAS SOARES	57189288/1	2º GBS-GSE		10/08/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	
1 TEN/QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	26º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	

CB/QBM HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	57189187/1	2º GBS-GSE				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	
SD/QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987-1	1º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	

PROTOCOLO: 86846

(Fonte: Nota nº 2974 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 016/2016- SUBCMDº GERAL, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Analisando os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 016/2016 – SIND SUBCMDº Geral de 09 de março de 2016 cujo encarregado 1º TEN QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO MF: 57190103-1, que versam sobre acidente automobilístico envolvendo a VTR ABS – 17, placa OTG – 453, do 3º GBM, comandada pelo SUBTEN BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO e um ônibus de uma empresa funerária, durante deslocamento na avenida independência para atender ocorrência de outro acidente automobilístico.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar ou comum, nem de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte de nenhum dos militares envolvidos no acidente.

Ao analisar os fatos, verifica-se que no dia 01 de março, por volta das 16h40min, a VTR ABS 17, conduzida pelo SD BM RONNEY DE SOUZA BARBOSA, se deslocava pela Av. Independência para realizar atendimento a uma ocorrência de colisão entre dois veículos. E nas proximidades do local da ocorrência, a viatura derrapou e sua traseira colidiu com a mureta de proteção de uma ponte, vindo a perder o controle e posteriormente a colidir com a traseira de um ônibus.

Em seu depoimento (fl.27) o SD BM RONNEY DE SOUZA BARBOSA alega que no momento em que acionou o sistema de freios, a viatura sofreu aquaplanagem, uma vez que a pista encontrava-se molhada e com óleo.

Nas declarações do SUBTEN BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO (fl.28), CB BM WILLIMYS PEREIRA DE OLIVEIRA (fl.29) e o CB BM ALDO PANTOJA NUNES (fl.30), militares que faziam parte da guarnição da VTR, confirmam que o condutor acionou os freios, mas o veículo sofreu aquaplanagem, devido a pista estar molhada e com óleo, deslizando por cerca de 20 metros.

Analisando o Laudo de Trafegabilidade nº 2016.01.001296-VRO (fl.39), constatou-se que os pneus apresentavam as bandas de rodagem em bom estado, bem como os freios e o sistema de direção estarem funcionando corretamente.

E com o Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito emitido pela SEMUTRAN (fls.33-35), posso concluir que a provável causa do acidente foi realmente o fato de a pista estar molhada e com vestígios de óleo, conforme pode ser observada nas imagens constantes às fls. 42, 43 e 45, fazendo com que a viatura viesse a sofrer aquaplanagem.

Diante do exposto, não há que se falar em transgressão disciplinar, tendo em vista que estamos diante de um caso de inimizabilidade por força maior, onde o acidente ocorreu pelo fato de a pista estar molhada e com óleo, de modo que a Administração Pública deixa de dar prosseguimento a esta apuração administrativa disciplinar, por entender que a conduta do militar não contribuiu para o acidente.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 12 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 38593

(Fonte: Nota nº 2903 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 084/2016- SUBCMDº GERAL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Analisando os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 084/2016 – SIND SUBCMDº Geral de 13 de dezembro de 2016 cujo encarregado 2º SGT BM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO MF: 5209935-1, que versam sobre fatos relatados pelo Sr. Davi da Silva Sena, o qual alega ser vítima de ataque de cão da raça Pit Bull, vindo, possivelmente, do 1º GBS – Belém/PA. Fato, em tese, ocorrido no dia 15 de novembro de 2016, por volta de 21h30min às proximidades do 1º GBS. Ademais, o referido relator alega ter ocorrido omissão de socorro por parte de militares da referida unidade BM, em não socorrê-lo após suposto ataque que lhe ocasionou possíveis lesões corporais.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar ou comum, nem de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte de nenhum dos militares envolvidos nos fatos.

Ao analisar os fatos, verifica-se que no dia 15 de novembro de 2016, por volta das 21h30min, às proximidades do 1º GBS, o Sr. Davi da Silva Sena alega que seguia pela Rodovia Arthur Bernardes, quando foi atacado por um cão da raça Pit Bull, provocando lesões corporais. E que teria pedido por socorro e nenhum Bombeiro tinha aparecido para ajudar. Tendo recebido os primeiros socorros pela equipe da CDP/Miramar.

A Sra. Adileny Nathacha Costa de Miranda (fl.36) e o Sr. Marcos Cardoso Lisboa (fl.38), enfermeiros da equipe da CDP/Miramar, confirmam que realizaram os primeiros socorros na vítima, e informam que o cão responsável pelo ataque era costumeiramente visto na Rodovia Arthur Bernardes, e até mesmo na residência oficial de Miramar, que fica ao lado do 1º GBS. Relataram, ainda, que o Sr. Davi da Silva Sena tinha visíveis sinais de ter ingerido bebida alcoólica, fato este confirmado pelo Sr. Josué Araújo de Oliveira (fl.24), guarda portuário da CDP/Miramar.

Em depoimento do Sr. Celestiano Ferreira Paixão (fl.30), residente na Rodovia Arthur Bernardes, o mesmo confirma ser o dono da cachorra da raça Pit Bull, que teria atacado o Sr. Davi da Silva Sena. Alegando que o animal teria fugido da sua residência e se encontrava transitando na rodovia às proximidades do 1º GBS quando atacou a vítima.

O CB BM ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA (fl.42) relata que era o único militar que se encontrava no quartel no momento indicado pela vítima, haja vista que os demais teriam saído para ocorrência. E não avistou e nem ouviu ninguém pedindo por socorro, tomando conhecimento do suposto ataque apenas no dia posterior, quando a vítima foi relatar o ocorrido no 1º GBS.

Diante do exposto, não há que se falar em transgressão disciplinar, tendo em vista que o Sr. Davi da Silva Sena não teve contato com nenhum bombeiro, bem como nenhum militar teria se recusado a prestar socorro ao mesmo, de modo que a Administração Pública deixa de dar prosseguimento a esta apuração administrativa disciplinar.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 12 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 63342

(Fonte: Nota nº 2906 - QCG-SUBCMD)

3 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0889, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designada para o dia **03/10/2017, às 10h30**, a audiência de inquirição das testemunhas **SUBTEN BM RG 1218695 EDSON GILBERTO RABELO OLIVEIRA, AL CFS BM RG 1654810 ADILSON SANTOS SOUZA, CB BM RG 2317986 MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO, SD BM RG 3310740 REGINEY PASSOS FERREIRA, SD BM RG 4166828 CLEYDSON MORAES ARAUJO, SUBTEN BM SEBASTIÃO DA COSTA MEDEIROS E CAP QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO** e interrogatório do acusado **SUBTEN BM RG 1879861 MIGUEL DA SILVA NEGRÃO**, referente ao Processo nº 0002947-57.2014.8.14.0200. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia **03/10/2017, às 08h00**, bem como o comparecimento, **às 10h00**, dos **Oficiais Membros do CPJ/BM**, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências.

Protocolo: 89408

(Fonte: Nota nº 2919 - QCG-DP)

4 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0963, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foram sorteados os seguintes oficiais, para a composição do Conselho Permanente de Justiça, que irá funcionar no 4º trimestre do ano de 2017: **Majores BM Karen Paes Diniz Gemaque e Arthur Arteaga Durans Vilacorta, Capitães BM Carlos Hiroyuki Nagano Nishida e Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo e os 1º Tenentes BM Miréia Cafezakis Moutinho e Luedson de Souza Araújo**. Solicitou que ordene o comparecimento dos oficiais sorteados, para compor o Conselho Permanente de Justiça, como Juizes Membros, no 4º trimestre do ano de 2017, no dia **28/09/2017, às 08h30**

, para compromisso do CPJBM.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal para as providências e aos oficiais sorteados para o conhecimento.

Protocolo: 90403

(Fonte: Nota nº 2947 - QCG-DP)

5 - PADS - PORTARIA 066/2017- SUBCMDº GERAL, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Anexos: Cópia dos Autos de SINDICÂNCIA, com 65 fls. referente à Portaria nº 70/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 21 de setembro de 2016, e respectiva solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES MF: 5158982-1, o qual no dia 03 de setembro de 2016, na Passagem Lameira Bittencourt nº 08 - Bengui – Belém/PA, teria entrado em vias de fato com Sr. Carlos Cristovam de Oliveira, do que resultou lesão corporal do referido civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de SINDICÂNCIA referente Portaria nº 70/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, de 21 de setembro de 2016, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos IV, V, VI, e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos I e XVII; art.18, incisos III, VII e XXIII; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 incisos XXIV, XCII e §§ 1º e 2º c/c art. 129 do Código Penal. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM LEONILDO SILVA MF: 5601576-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 89322

(Fonte: Nota nº 2893 - QCG-SUBCMD)

6 - PRORROGAÇÃO DE IPM - PORTARIA 014/2017- SUBCMDº GERAL, DE 06 DE JULHO DE 2017 .

NOTA P/ BG 054/2017 Belém-PA, 21 de setembro de 2017.

Concedo ao TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS MF:5618118-1, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 014/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 06 de julho de 2017, nos termos do art. 20 do CPPM.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Referência: Ofício nº 05/2017 – IPM. De 11/09/2017 (89484). Protocolo: 89484
(Fonte: Nota nº 2885 - QCG-SUBCMD)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o Art. 74, Inciso II, da Lei Estadual 6.833 de 13 de Fevereiro de 2006 (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os Militares MAJ BM GENILSON MARQUES DA COSTA e o 2º TEN BM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO pelo excelente desempenho na execução e planejamento dos serviços administrativos do Controle Interno da corporação, cumprindo as funções com profissionalismo e distinto comprometimento trazendo assim uma eficiência na conformidade dos processos internos atinentes ao CBMPA e um relacionamento profícuo com os órgãos de controle do Estado. INDIVIDUAL.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

